





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 019/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Governador Edison Lobão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 53.993,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão **UNIDADE:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.6137.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 - Material de consumo

CATEGORIA ECONÔMICA: 30.90.30.14 - Material educativo e esportivo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 33 de março de 2022.

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.